

GESTÃO FISCAL DOS TRÊS MUNICÍPIOS RONDONIENSES COM MAIOR PIB EM 2021: UMA ANÁLISE DESCRITIVA DE INDICADORES FISCAIS NO PERÍODO DE 2019 À 2023

Elisson Sanches De Lima - Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Marlene Valerio Dos Santos Arenas - Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Valmir Batista Prestes De Souza

Resumo

A boa gestão fiscal promove maior transparência e controle social ao disponibilizar informações e indicadores aos cidadãos. Esta pesquisa tem por objetivo analisar a situação fiscal dos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena no Estado de Rondônia para o período de 2019 a 2023. Como metodologia foram utilizados os nove indicadores fiscais propostos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em seu Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais. Os dados para análise foram extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Os principais resultados revelaram que Porto Velho destacou-se pela melhor disponibilidade líquida de caixa, entretanto fundamental reduzir a rigidez fiscal e melhorar a gestão das despesas devido ao elevado gasto bruto com pessoal e serviço da dívida. Ji-Paraná manteve uma dívida estável e reduziu despesas de custeio, mas deve monitorar variabilidades em despesas com pessoal e investimentos, bem como reduzir a transferência de despesas entre exercícios. Vilhena reduziu consistentemente sua dívida e despesas de exercícios anteriores, mas imprescindível melhorar a disponibilidade líquida de caixa e reduzir as despesas de custeio. O trabalho contribui para literatura ao ampliar a aplicação dos indicadores da STN para além dos Estados e das capitais.

Palavras-chave: gestão fiscal; indicadores fiscais; municípios

Abstract

Good fiscal management promotes greater transparency and social control by making information and indicators available to citizens. This research aims to analyze the fiscal situation of the municipalities of Porto Velho, Ji-Paraná and Vilhena in the State of Rondônia for the period from 2019 to 2023. As a methodology, the nine fiscal indicators proposed by the National Treasury Secretariat (STN) in its Finance Bulletin of Subnational Entities were used. The data for analysis were extracted from the Brazilian Public Sector Accounting and Tax Information System (Siconfi). The main results revealed that Porto Velho stood out for its better net cash availability, although it is essential to reduce fiscal rigidity and improve expenditure management due to the high gross expenditure on personnel and debt service. Ji-Paraná maintained a stable debt and reduced funding expenses, but should monitor variabilities in personnel and investment expenses, as well as reduce the transfer of expenses between years. Vilhena consistently reduced its debt and expenses from previous years, but it is essential to improve the net availability of cash and reduce funding expenses. The work contributes to the literature by expanding the application of the STN indicators beyond the states and capitals.

Keywords: fiscal management; fiscal indicators; municipalities.

Gestão fiscal dos três municípios Rondonienses com maior PIB em 2021: uma análise descritiva de indicadores fiscais no período de 2019 à 2023

1 INTRODUÇÃO

A ação do Estado-nação, se efetiva por meio da gestão pública, objetivando viabilizar e garantir direitos, ofertar serviços e distribuir recursos. Nesse cenário, o grande desafio enfrentado pelos governos e pela administração pública é promover um desenvolvimento econômico e social sustentável, em meio a mudanças de paradigmas que têm um profundo impacto na sociedade, especialmente nas áreas econômica, social, ambiental, cultural e tecnológica. Isso requer uma revisão da governança e do modelo de gestão pública, bem como a implementação de novos métodos de interação com a sociedade. Além de melhorar constantemente o desempenho da gestão pública, fornecendo mais serviços com menos recursos, os governos também precisam dar uma atenção especial à ética, à moral e à transparência na administração pública (Matias-Pereira, 2020).

A fim de maior responsabilidade e transparência na gestão pública, surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n. 101/2000), uma vez que o Brasil enfrentava altos níveis de endividamento e recorria ao imposto-inflacionário para financiar os gastos públicos, com o aumento descontrolado nos gastos de manutenção, especialmente as despesas de pessoal relativas com o funcionalismo em momentos eleitorais e nos finais de mandatos, com falta total de racionalidade, controle e transparência na gestão dos recursos públicos. Essa situação exigia uma transformação significativa na administração pública brasileira, que foi realizada com a promulgação da mencionada lei (Abraham, 2021).

Portanto, esta pesquisa propõe analisar a situação fiscal dos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena, no Estado de Rondônia. Para alcançar o objetivo geral, estipulou-se como objetivos específicos: (i) identificar os indicadores propostos pelo Tesouro Nacional no Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais que permitem analisar a situação fiscal dos municípios de Rondônia; (ii) examinar a saúde fiscal municipal, incluindo aspectos como endividamento, solvência fiscal, autonomia financeira, financiamento dos investimentos, rigidez das despesas e planejamento; (iii) ao explorar esses indicadores, busca identificar padrões, tendências e áreas de melhoria na gestão fiscal dos municípios, contribuindo assim para o debate sobre políticas públicas e desenvolvimento regional.

Este estudo acrescenta à literatura ao examinar a situação fiscal da gestão pública como um potencial inspirador do desenvolvimento socioeconômico. Socialmente, o estudo é significativo por explorar municípios de um estado do Norte do Brasil, uma região conhecida pela baixa capacidade de arrecadação pública (Fontinele; Tabosa; Simonassi, 2015), o que ressalta a importância de uma gestão fiscal saudável.

As pesquisas que investigam a situação fiscal dos municípios brasileiros nas últimas duas décadas têm se intensificado, seja devido à importância da contribuição das unidades municipais para a arrecadação total, seja pelas novas regulamentações jurídicas postas aos prefeitos para conservar o equilíbrio das contas públicas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo visa apresentar a teoria que fundamentou esta pesquisa, ocasião em que sua aplicação na gestão pública examina a relação entre principal e agente, onde o principal delega funções ao agente, que frequentemente busca seus próprios interesses. Além disso, a

assimetria de informações gera conflitos, necessitando mecanismos de governança e transparência para mitigação. Por sua vez, uma gestão fiscal eficiente é vital para promover transparência, controle social e desenvolvimento econômico municipal.

2.1 Teoria da Agência

Examinando a gestão pública sob a ótica da Teoria da Agência, percebe-se que nas organizações há dois atores principais: o principal e o agente. Essa teoria manifesta-se da limitação do proprietário ou gestor público em administrar ou controlar todo o seu patrimônio, e é lecionada por Jensen e Meckling (1976) como uma relação contratual na qual o contratante (principal) delega funções ao contratado (agente) para agir em seu nome. Segundo Slomski (2011), essa relação de agência transcende o contrato entre proprietário e funcionário, estendendo-se aos diversos níveis da hierarquia organizacional, como entre a diretoria, chefia de departamento, supervisores e funcionários.

As pesquisas realizadas no âmbito da teoria da agência têm chegado às consecutivas conclusões: i) frequentemente, os agentes têm suas próprias estratégias e adotam comportamentos que visam a satisfazer seus próprios objetivos, e ii) agentes e principais têm abordagens distintas em relação ao risco, optando por caminhos divergentes (Eisenhardt, 1989). Essas duas conclusões podem ser resumidas em uma única ideia: os agentes, embora tenham a responsabilidade de viabilizar os interesses e executar as estratégias definidas pelos principais, na maioria das vezes seguem seus próprios interesses e implementam estratégias em benefício próprio.

O cerne do problema de agência reside na questão da assimetria de informações. Esta adversidade surge quando há informações incompletas, resultando em situações não totalmente conhecidos por ambas as partes e, conseqüentemente, certos efeitos não são devidamente consideradas (Hendriksen; Van Breda, 1991). O fundamento da teoria da agência consiste em verificar ocorrências de conflitos entre o principal e o agente, e, assim, desenvolver mecanismos de governança que mitiguem esses conflitos (Jensen; Meckling, 1976).

Nos ensinamentos de Avelino et al. (2014, p. 578), “a transparência deve caracterizar todas as atividades realizadas pelos gestores públicos, de forma que os cidadãos tenham acesso e compreensão daquilo que os gestores governamentais têm realizado, após o poder de representação que lhes foi confiado”. A assimetria informacional surge devido à ineficácia dos canais de comunicação, ao descontentamento da população com os serviços públicos e da ausência de políticas públicas que promovam o exercício da cidadania (Cruz, 2010).

Portanto, é essencial que os agentes públicos priorizem o aprimoramento dos níveis de divulgação e transparência em suas atividades administrativas, visando reduzir a disparidade de informações e conquistar a confiança da sociedade (Medeiros; Silva, 2018). De acordo com Maurício Silva e José da Silva (2017), os interesses conflitantes devem ser supervisionados e acompanhados pelo principal (sociedade) por meio das análises das prestações de contas e nas participações em audiências públicas.

2.2 Gestão fiscal

Consoante Silva e Crisóstomo (2019), há uma associação direta entre a gestão fiscal, a eficiência no uso dos recursos públicos e o desenvolvimento econômico de um município. Contudo, alguns estudos contestam essa relação, argumentando que nem sempre é possível estabelecer uma causalidade entre gestão fiscal e desenvolvimento socioeconômico (Louzano et al., 2019).

Uma boa gestão fiscal promove maior transparência e controle social ao disponibilizar

informações e indicadores aos cidadãos (Silva; Crisóstomo, 2019). Entretanto, um controle social mais efetivo só é alcançado com a disponibilização de meios apropriados para a sociedade, incluindo a divulgação regular de indicadores fiscais (Alcântara; Pereira; Silva, 2015). Portanto, Costa et al. (2015) sugerem a criação de indicadores fiscais que avaliem a eficiência da gestão pública municipal, combinando diversos indicadores fiscais, com a finalidade de comunicar melhor a população sobre a gestão das finanças públicas.

Um dos aspectos principais que os analistas examinam nas contas públicas é o endividamento público, focando no nível de comprometimento das receitas com o pagamento da dívida e na sustentabilidade dessa dívida a longo prazo (Cruz et al., 2018).

Outro fator crucial é o nível de despesas com pessoal em cada unidade da federação. Pesquisas indicam que existem grandes variações nos critérios usados pelos tribunais de contas dos estados para medir o "gasto com pessoal", tornando desejável a adoção de indicadores uniformes e aceitos nacionalmente, como os fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que viabilizam a comparação entre municípios de diferentes estados do Brasil (Giovanini, 2020). Recomenda-se a realização de análises longitudinais das contas públicas para identificar os efeitos do ciclo político na dinâmica orçamentária e na qualidade do gasto público (Bartoluzzio; Anjos, 2020).

2.3 Pesquisas realizadas

Dentro do campo de estudos central abordado nesta pesquisa, alguns se relacionam diretamente quanto à metodologia aplicada (Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais), objeto de estudo (Gestão Fiscal) e Amostra/População (Municípios da Federação), e estão apresentados no quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – O que se tem estudado sobre o tema

TÍTULO	AUTORES	PRINCIPAIS RESULTADOS
Gestão Pública e indicadores fiscais: uma análise de desempenho de municípios de Pernambuco	CHAGAS, E. J. M. das, et al.	Este trabalho tem o objetivo de avaliar o desempenho financeiro e orçamentário dos 10 municípios mais populosos do Estado de Pernambuco , referente ao exercício de 2021 . Como metodologia foram utilizados os nove indicadores fiscais propostos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em seu Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais . Utiliza-se da análise documental no processo de obtenção dos dados, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Os principais resultados demonstram que os maiores municípios da amostra possuem níveis mais elevados de endividamento e gastos com o serviço da dívida , como proporção da receita corrente líquida, que os municípios menores. Outro resultado importante é a demonstração do grau de dependência dos municípios em relação às transferências intergovernamentais , a maioria dos municípios da amostra possui em média apenas 30% de arrecadação própria.
Uma análise da capacidade pagamento dos estados brasileiros e do distrito federal (2018 a 2021), com o enfoque da CAPAG/STN	SILVA, A. V. S.	Esta pesquisa tem o objetivo de analisar a situação da capacidade de pagamento dos 26 Estados brasileiros e do Distrito Federal, no período de 2018 a 2021 , com o enfoque na CAPAG/STN. Para atingir o objetivo foram extraídos dados dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais , que são documentos publicados anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) desde o ano de 2016. Os resultados revelaram que apenas 10 estados brasileiros, no período de 2018 a 2021, foram elegíveis em todos os anos na CAPAG/STN , o que corresponde a 37% das unidades federativas estaduais. Destaca-se o desempenho do estado do Espírito Santo (ES), por ter apresentado a melhor nota de classificação da CAPAG em todos os anos da análise

TÍTULO	AUTORES	PRINCIPAIS RESULTADOS
		deste estudo, enquanto estados como Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Sul (Sul) e Minas Gerais (MG) apresentaram o pior desempenho na CAPAG em todo o período (2018 a 2021).

Fonte: elaboração própria (2024).

3 METODOLOGIA

Quanto a natureza, este estudo caracteriza-se como aplicada, uma vez que, segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 35), este tipo de pesquisa tem por objetivo “[...] gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos”.

Ademais, este trabalho utilizou dados e relatórios obtidos nas bases do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) de livre acesso, sendo extraídas dos seguintes relatórios: relatório resumido de gestão fiscal (RREO), relatório de gestão fiscal (RGF) e da declaração de contas anual (DCA). Após a coleta utilizou-se do *Microsoft Excel* para realizar os cálculos e apurar o resultado dos indicadores.

Ressalta-se que as referidas informações são declaradas pelos entes públicos em períodos bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais.

Este estudo aplicou nove indicadores fiscais distribuídos em seis categorias diferentes, como endividamento, solvência fiscal, autonomia financeira, financiamento de investimentos, rigidez das despesas e planejamento apresentados no Boletim da STN. Contudo, há uma limitação: os referidos indicadores são disponibilizados apenas às capitais, deixando os demais municípios do país sem essa importante análise fiscal.

Esses indicadores foram selecionados, em razão de permitirem manter uma padronização na análise em nível nacional, facilitando a comparação entre os entes federativos, bem como pela disponibilidade desses dados e a capacidade de replicar a análise ao longo do tempo.

Além disso, considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180/2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976/2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, bem como suas competências estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180/2001 e no art. 7º do Decreto nº 6.976/2009, das quais, valem destacar as seguintes, por exemplo: (i) estabelecer normas e procedimentos contábeis para o registro dos atos e fatos contábeis e orçamentários e (ii) promover a consolidação nacional das contas dos entes federativos (LRF, art. 51) e (iii) outras. Assim, é notória a expertise do Órgão elaborador dos indicadores utilizados nesta pesquisa, haja vista sua responsabilidade na manutenção da normatização das finanças públicas no país.

Quanto ao objetivo a pesquisa se classifica em descritiva, haja vista que “expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso em explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação” (Vergara, 1998, p. 45), de maneira, que os pesquisadores neste tipo de investigação têm preocupação prática, como acontece com a pesquisa exploratória (Gil, 2002). Ressalte-se, ainda que, a “pesquisa descritiva é importante para a ciência, pois a descrição é geralmente o primeiro e essencial passo para caminharmos em direção à compreensão do fenômeno” (Volpato, 2015, p. 5).

A abordagem é quantitativa por apresentar informações financeiras e fiscais dos municípios estudados. Quanto aos procedimentos, identifica-se como documental, considerando coleta de dados na biblioteca Google Acadêmico e no portal do SICONFI.

O universo da pesquisa é evidenciado pela coleção de 52 municípios do Estado de Rondônia. A seleção dos municípios estudados foi delimitada aos entes de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena, localizados nas regiões norte, central e sul do Estado, com definição temporal

de 2019 a 2023.

A escolha dos referidos municípios justifica por representarem 49% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de Rondônia em 2021, bem como por refletirem mais de 43% da população rondoniense em 2022, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Porto Velho, como a capital e principal centro administrativo e econômico, oferece uma visão abrangente dos desafios e oportunidades fiscais em áreas urbanas e de serviços. Ji-Paraná, localizada no centro do estado, destaca-se pela robustez de seu setor agropecuário, essencial para a economia local e estadual, exigindo uma análise detalhada de suas finanças para garantir a sustentabilidade desse setor. Vilhena, um polo agrícola em crescimento, é crucial para entender como a saúde fiscal pode atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento regional. Estudar esses municípios permitirá identificar melhores práticas e políticas eficazes que possam ser aplicadas nos demais municípios do Estado, promovendo um desenvolvimento equilibrado e sustentável em Rondônia.

Como ilustrado no quadro 2, a amostra é composta pelos três municípios com os maiores PIB em Rondônia. Esses municípios representam aproximadamente metade do produto interno bruto do Estado em 2021 (IBGE, 2021), o que confere à amostra um peso significativo.

Quadro 2 - Amostra dos municípios rondonienses analisados.

	MUNICÍPIOS	PIB 2021	PROPORÇÃO
1	Porto Velho	20.059.521,856,00	34,48%
2	Ji-Paraná	4.231.113,134,00	7,43%
3	Vilhena	4.215.045,761,00	7,25%
	Total 3 maiores	28.595.680.751,00	49,16%
	Total Rondônia	58.170.096.000,00	100,00%

Fonte: IBGE (2021). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=1100205>.

As fórmulas dos indicadores podem ser verificadas na quadro 3, a seguir, no qual destaca-se que há seis tipos diferentes de categorias nas quais os nove indicadores podem ser enquadrados: indicadores de endividamento, de solvência fiscal, de autonomia financeira, de forma de financiamento de investimentos, de rigidez de despesas e de planejamento.

Quadro 3 – Fórmulas dos Indicadores

INDICADOR	CATEGORIA	FÓRMULA
1	Demonstra Endividamento	Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida (DC/RCL)
2	Demonstra Solvência Fiscal	Despesa Bruta com Pessoal/Receita Corrente Líquida (DBP/RCL)
3	Demonstra Solvência Fiscal	Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida (SD/RCL)
4	Demonstra Autonomia Financeira	Arrecadação Própria/Receita Total (AP/RT)
5	Financiamento dos Investimentos	Investimentos totais realizados -(menos) investimentos feitos com transferências de capital e operações de crédito
6	Demonstra Rigidez das Despesas	Despesa de Custeio/Despesa Total (DC/DT)
7	Demonstra Planejamento	Despesa de Exercícios Anteriores/Despesa Total (DEA/DT)
8	Demonstra Planejamento	Restos a Pagar Processados/Despesa Liquidada (RPP/DL)
9	Demonstra Planejamento	Disponibilidade de Caixa Líquida/Despesa Mensal Liquidada Média (DCL/DMLM)

Fonte: elaboração própria baseada no Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais da STN (2023) Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:48416.

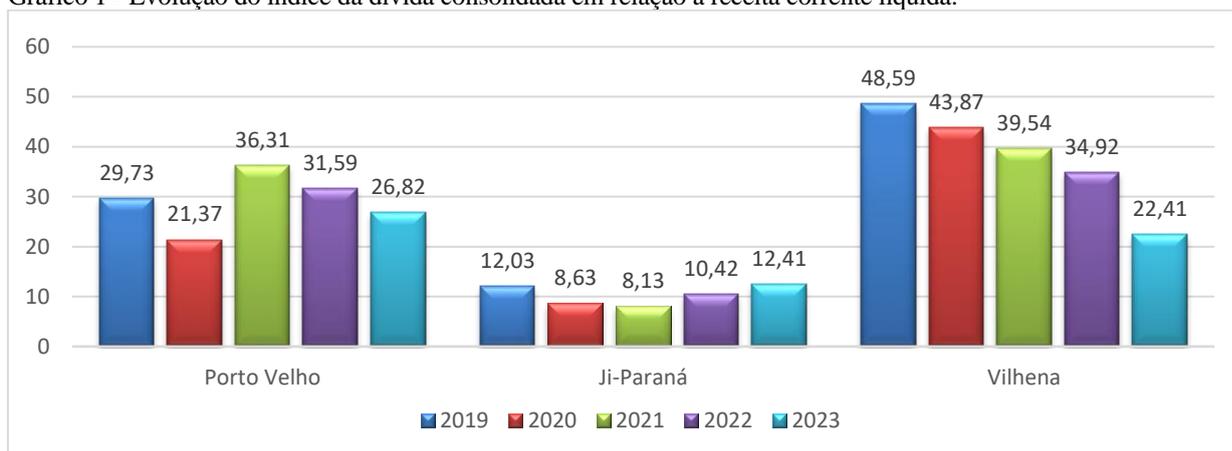
4 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo será identificado os indicadores propostos pelo Tesouro Nacional no Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais que permitirá examinar a saúde fiscal municipal, incluindo aspectos como endividamento, solvência fiscal, autonomia financeira, financiamento dos investimentos, rigidez das despesas e planejamento, que ao final, possibilitará identificar padrões, tendências e áreas de melhoria na gestão fiscal dos municípios, contribuindo assim para o debate sobre políticas públicas e desenvolvimento regional. A análise dos dados admitirá uma compreensão da situação fiscal dos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena.

4.1 Indicador 1 - Dívida Consolidada dividida por Receita Corrente Líquida (DC/RCL)

Este indicador fundamental é utilizado para monitorar o grau de endividamento das unidades federativas e determinar os limites da dívida pública. Consoante a STN (2023), a relação entre a dívida consolidada e a Receita Corrente Líquida (RCL) revela o nível de endividamento do município. Esse índice indica qual parcela da RCL seria consumida caso toda a dívida consolidada fosse paga em um ano. Quanto maior o índice, maior é o endividamento do ente, gráfico 1.

Gráfico 1 - Evolução do índice da dívida consolidada em relação a receita corrente líquida.



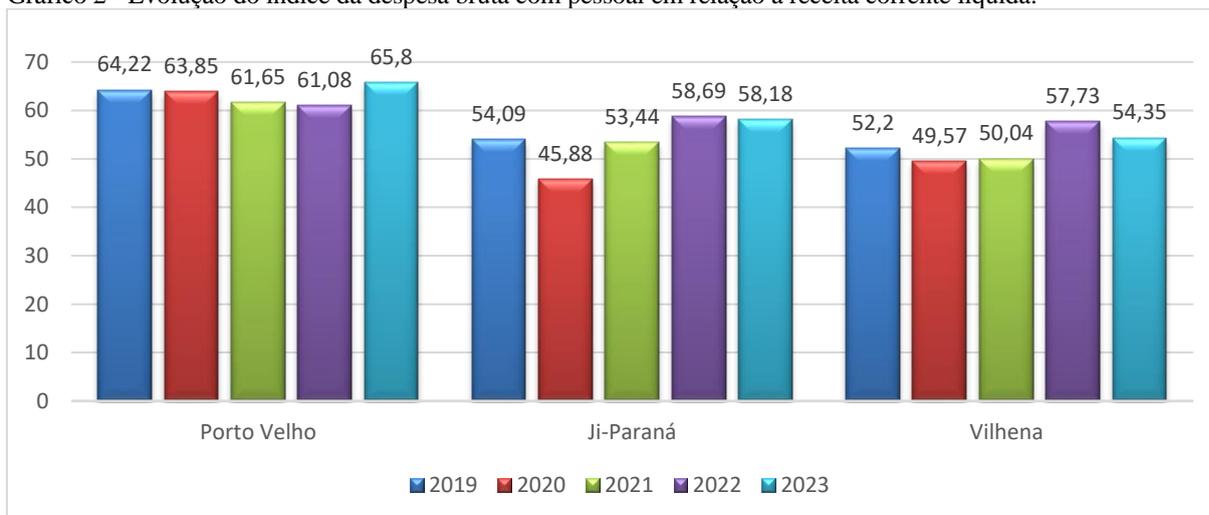
Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

Porto Velho apresenta variações na dívida consolidada, com um aumento significativo em 2021 seguido por uma queda nos anos subsequentes. Ji-Paraná mantém uma dívida relativamente baixa e estável, com pequenas flutuações. Vilhena demonstra uma redução contínua e significativa da dívida ao longo dos cinco anos, indicando uma gestão fiscal eficaz em relação a dívida. Em geral, Vilhena se destaca pela consistente redução da dívida. Porto Velho mostra esforços recentes de controle, enquanto Ji-Paraná mantém estabilidade.

4.2 Indicador 2 – Despesa Bruta com Pessoal dividida pela Receita Corrente Líquida (DBP/RCL)

O gráfico 2 evidencia este indicador que mostra a proporção da RCL do município destinada ao pagamento de despesas com pessoal. Essas despesas possuem alto grau de rigidez a curto e médio prazos. Assim, quanto maior o indicador, menor é a flexibilidade fiscal do município para reduzir despesas em casos de queda na arrecadação, o que pode gerar vulnerabilidades na gestão fiscal e aumentar o risco de insolvência (STN, 2023). Vale destacar que este não é o indicador utilizado para verificar o cumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecidos na LRF, pois as deduções previstas na lei (§ 1º do art. 19 da LRF) não são consideradas nos cálculos deste indicador.

Gráfico 2 - Evolução do índice da despesa bruta com pessoal em relação a receita corrente líquida.



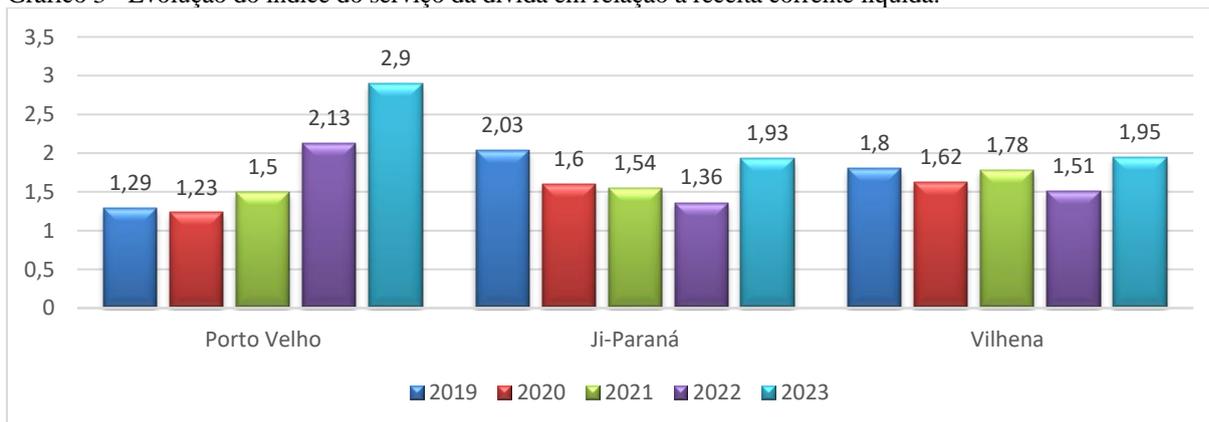
Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

Porto Velho mostra uma leve redução nas despesas com pessoal até 2022, seguida por um aumento em 2023. Ji-Paraná apresenta alta variabilidade, com uma significativa redução em 2020 e um aumento constante até 2023, indicando pressões fiscais crescentes. Vilhena teve uma redução inicial até 2020, um pequeno aumento em 2021, seguido por um salto em 2022 e uma leve queda em 2023. Em geral, os municípios mostram esforços de controle, mas enfrentam pressões fiscais crescentes, especialmente Ji-Paraná e Vilhena.

4.3 Indicador 3 – Serviço da Dívida dividido pela Receita Corrente Líquida (SD/RCL)

Este indicador mostra a proporção dos gastos com pagamento de juros e amortizações das dívidas municipais (serviço da dívida) em relação à RCL. As despesas com o serviço da dívida também possuem grande rigidez (STN, 2023). Portanto, quanto maior for esse indicador, mais desfavorável será a situação fiscal e a solvência do município, gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 - Evolução do índice do serviço da dívida em relação a receita corrente líquida.



Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

Porto Velho apresenta um aumento contínuo na proporção de gastos com o serviço da dívida, indicando uma crescente rigidez fiscal. Ji-Paraná conseguiu reduzir esses gastos até 2022, mas teve um aumento em 2023, sugerindo novos desafios fiscais. Vilhena mostra estabilidade relativa com uma ligeira redução até 2022 e um aumento em 2023, indicando controle fiscal mais eficaz. Em geral, Porto Velho enfrenta maior rigidez fiscal, enquanto Ji-Paraná e Vilhena precisam monitorar seus gastos para evitar novas pressões fiscais.

4.4 Indicador 4 – Arrecadação Própria dividida pela Receita Total (AP/RT)

Este indicador reflete a autonomia fiscal do município, isto é, sua capacidade financeira independente das receitas transferidas dos Estados e da União (STN, 2023). Evidencia a proporção da receita do município proveniente de sua própria arrecadação. Portanto, quanto maior o valor do indicador, maior a autonomia financeira do município, gráfico 4 a seguir.

Gráfico 4 - Evolução do índice de arrecadação própria em relação a receita total do município.



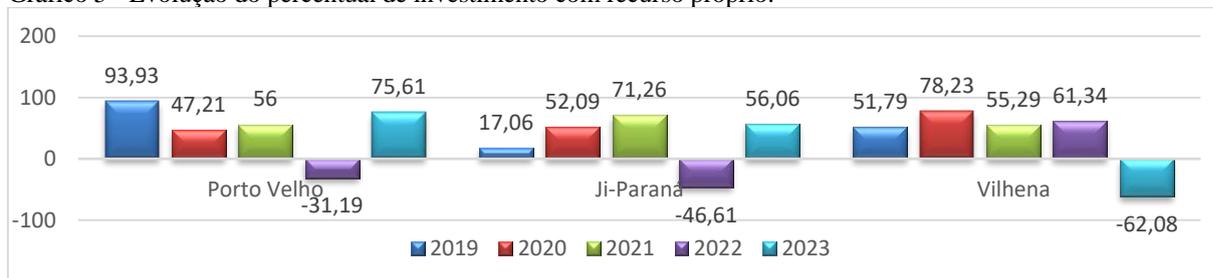
Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

Nos últimos cinco anos, os municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena em Rondônia mostraram diferentes trajetórias de autonomia financeira. Porto Velho teve uma queda até 2022, seguida de uma recuperação em 2023. Ji-Paraná experimentou crescimento até 2021, seguido por uma queda acentuada em 2022 e recuperação em 2023. Vilhena demonstrou um crescimento consistente ao longo dos anos, refletindo uma gestão financeira robusta. Esses padrões refletem variações econômicas e políticas que influenciam a capacidade dos municípios de gerar receitas próprias.

4.5 Indicador 5 – Investimentos com Recursos Próprios

O gráfico 5 evidencia esse índice que representa o montante efetivamente utilizado pelo município em investimentos, após subtrair as receitas provenientes de transferências de capital e empréstimos. Portanto, quanto mais elevado for esse índice, menor será a dependência do município de recursos de terceiros para financiar seus investimentos, resultando em menor impacto fiscal futuro, visto que recorrem a operações de crédito de modo mais sustentável (STN, 2023).

Gráfico 5 - Evolução do percentual de investimento com recurso próprio.



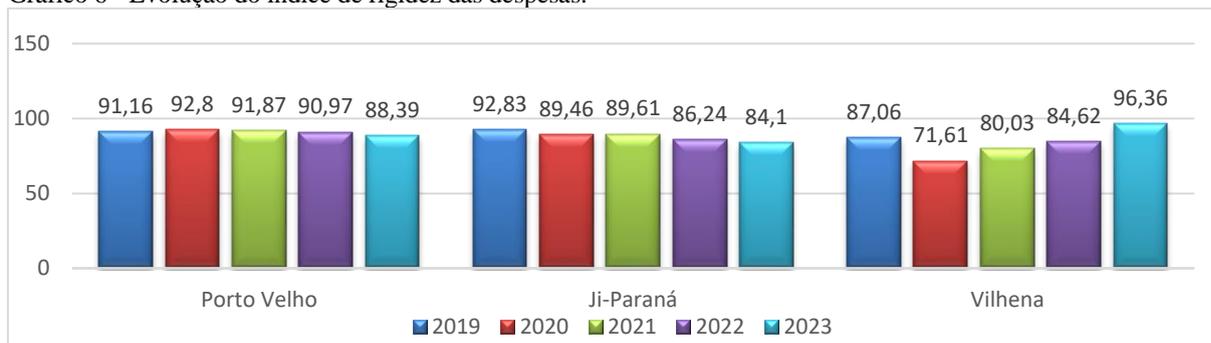
Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

Porto Velho teve picos em 2019 e 2023, com uma queda acentuada em 2022. Ji-Paraná registrou crescimento até 2021, seguido por uma queda em 2022 e recuperação em 2023. Vilhena apresentou flutuações, com aumentos em 2020 e 2022, e quedas em 2021 e 2023. Esses padrões refletem dinâmicas econômicas locais e decisões administrativas que impactaram os investimentos municipais. Quando abaixo de zero, quer dizer que apresentam volumes de investimentos menores do que o total de receitas de operações de crédito e transferências de capital.

4.6 Indicador 6 – Despesa de Custeio dividida pelo Despesa Total (DC/DT)

Esse indicador visa mostrar a capacidade do município de ajustar seus gastos, indicando quanto de sua despesa é direcionada a custos operacionais como serviço da dívida, outras despesas correntes e despesas com pessoal em relação ao total de despesas. Percentuais menores neste indicador indicam uma situação mais favorável para os municípios em termos de flexibilidade de gastos, ou seja, há menos rigidez nas despesas, permitindo maior margem para ajustes e adaptações financeiras em períodos de contração fiscal, gráfico 6 a seguir.

Gráfico 6 - Evolução do índice de rigidez das despesas.



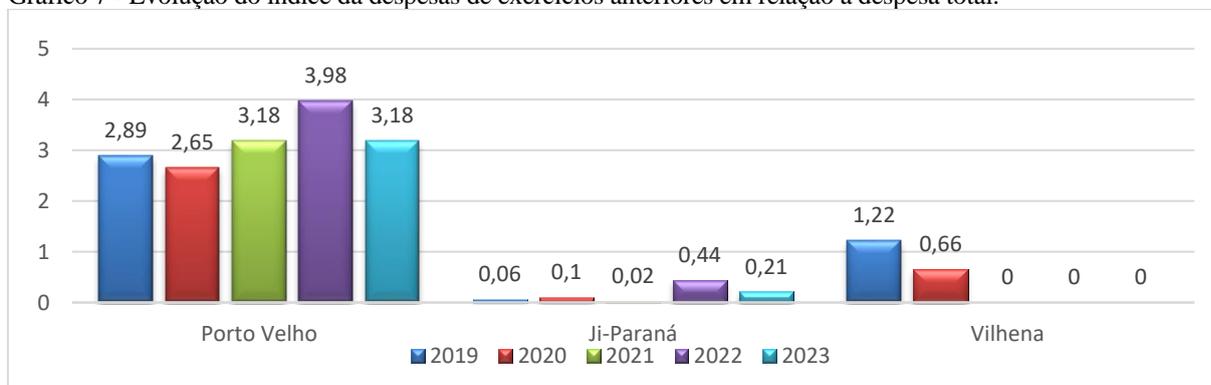
Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

Porto Velho e Ji-Paraná apresentaram uma tendência de queda nesse indicador ao longo do período, indicando maior flexibilidade nos gastos operacionais. Em contrapartida, Vilhena teve flutuações mais acentuadas, com uma redução significativa em 2020 seguida por aumentos nos anos subsequentes, possivelmente refletindo mudanças estratégicas ou investimentos municipais.

4.7 Indicador 7 – Despesa de Exercícios Anteriores dividida pela Despesa Total (DEA/DT)

Este indicador visa destacar possíveis deficiências no controle orçamentário de um ente federativo ao comparar a Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) com a Despesa Total. Reflete a fragilidade potencial devido à necessidade de pagar despesas não inicialmente previstas no orçamento, uma vez que a DEA representa gastos cuja origem remonta a exercícios anteriores. Portanto, quanto mais elevado o valor deste indicador, maior é a falta de planejamento do município, evidenciando desafios na gestão fiscal e orçamentária (STN, 2023), gráfico 7.

Gráfico 7 - Evolução do índice da despesas de exercícios anteriores em relação a despesa total.



Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

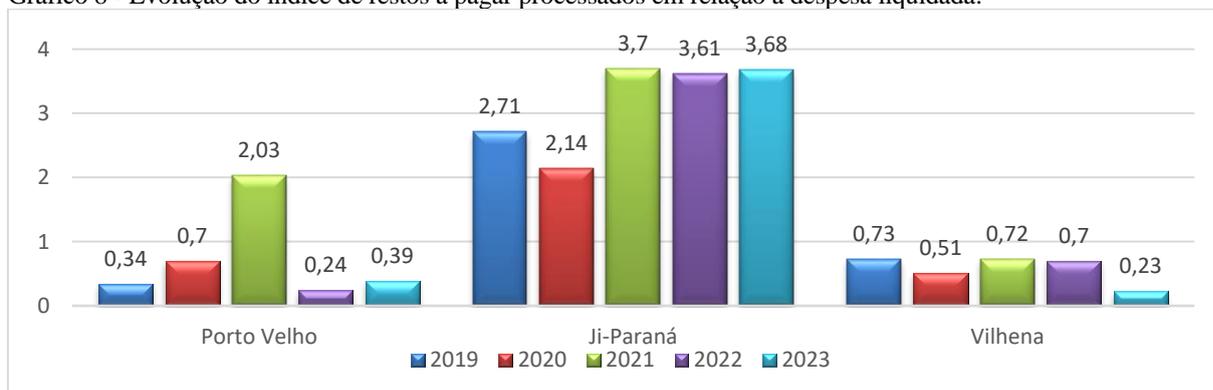
Porto Velho mostrou variações moderadas ao longo do período, com um leve aumento

em 2022. Ji-Paraná manteve percentuais muito baixos, refletindo uma gestão eficiente na minimização de despesas de exercícios anteriores. Vilhena registrou uma redução significativa das DEA, chegando a zero nos últimos três anos, indicando uma efetiva eliminação ou redução dessas obrigações. Os dados refletem que entre os três municípios, Vilhena se destaca com um planejamento mais efetivo, e Porto Velho se sobressai negativamente tendo maior necessidade de pagar despesas não inscritas previamente no orçamento.

4.8 Indicador 8 – Restos a Pagar Processados divididos pela Despesa Liquidada (RPP/DL)

Os Restos a Pagar (RP) referem-se a despesas que foram comprometidas por meio de empenhos, mas ainda não foram pagas. Esses RP podem ser divididos em processados e não processados, sendo que os processados incluem despesas empenhadas e liquidadas, mas ainda não pagas. Consoante a STN (2023), um aumento na proporção de RP Processados em relação à Despesa Liquidada indica uma transferência maior de despesas do exercício atual para o exercício seguinte. Esse cenário sugere deficiências no controle e no planejamento financeiro do município. Em resumo, quanto mais elevado esse indicador, pior é o planejamento orçamentário do município, gráfico 8.

Gráfico 8 - Evolução do índice de restos a pagar processados em relação a despesa liquidada.



Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

Porto Velho teve flutuações significativas, com um pico em 2021. Ji-Paraná mostrou uma tendência estável com percentuais ligeiramente crescentes ao longo do período. Vilhena apresentou percentuais baixos e estáveis, com uma queda notável em 2023. Os dados revelam que entre os três municípios, Vilhena se destaca positivamente com maior planejamento orçamentário, e em contrapartida, Ji-Paraná se destaca negativamente como sendo o município que mais transfere despesa do exercício anterior para o seguinte.

4.9 Indicador 9 – Disponibilidade de Caixa Líquida dividida por Despesa Mensal Liquidada Média (DCL/DMLM)

A disponibilidade de caixa líquida indica a quantidade de recursos disponíveis que um município possui para cumprir suas obrigações financeiras. Por outro lado, a despesa mensal liquidada representa o montante das despesas orçamentárias que estão em processo de empenho e liquidação. Esse indicador é utilizado para medir a capacidade do município de cobrir as despesas liquidadas de um mês com seus recursos disponíveis. Para o cálculo, são considerados a média da despesa mensal ao longo dos últimos 12 meses como despesa liquidada, e a disponibilidade total de recursos, incluindo tanto os vinculados quanto os não vinculados (STN, 2023). Assim, quanto maior o resultado deste indicador, melhor é a situação financeira do município, gráfico 9 a seguir.

Gráfico 9 - Evolução do índice de disponibilidade líquida de caixa em relação a despesa mensal.



Fonte: elaboração própria baseada em dados do Siconfi/STN (2024).

Porto Velho mostrou uma estabilidade geral com exceção de uma queda em 2023. Ji-Paraná teve um aumento gradual até 2021, seguido por uma queda nos anos seguintes. Vilhena enfrentou desafios inicialmente, com um período de valores negativos em 2020, mas apresentou recuperação e estabilidade posteriormente, embora insuficiente. Os dados evidenciam que entre os três municípios, Porto Velho se destaca positivamente podendo arcar com uma despesa média de 5,4 meses em 2023, em contrapartida, Vilhena se destaca negativamente, haja vista que suas disponibilidades líquida só arca com uma despesa média de 1,1 mês em 2023. Por fim, ressalta-se Ji-Paraná, embora tenha uma disponibilidade líquida de 4,31 meses, necessita se atentar, considerando que desde 2021 vem apresentando queda em suas disponibilidades.

Com base nos dados analisados dos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena ao longo dos últimos cinco anos (2019-2023), é possível concluir que Porto Velho, mesmo enfrentando variações na dívida consolidada com um aumento significativo em 2021 seguido por uma queda, demonstrou esforços recentes de controle, embora enfrente desafios com a crescente rigidez fiscal e a necessidade de gerenciar melhor os gastos com o serviço da dívida por estar em ascensão.

Ji-Paraná, por sua vez, manteve uma dívida relativamente baixa e estável, mas mostrou alta variabilidade em indicadores como despesas com pessoal e investimentos, refletindo pressões fiscais crescentes que precisam ser monitoradas de perto para garantir sustentabilidade a longo prazo. Além disso, o Município se destacou negativamente por ser o que mais transfere despesa do exercício anterior para o seguinte.

Vilhena se destacou pela consistente redução da dívida ao longo dos anos, evidenciando uma gestão fiscal eficaz e um planejamento orçamentário mais sólido. Embora tenha enfrentado desafios iniciais, como flutuações nas disponibilidades líquidas, a cidade demonstrou uma ínfima recuperação e estabilidade posteriormente, indicando um progresso contínuo na gestão de suas finanças públicas, mas ainda sendo necessário adotar medidas de melhora das disponibilidades líquidas. Além disso, nos últimos cinco anos dos três municípios, Vilhena obteve o maior percentual (96,36%) de despesa de custeio, sendo no ano de 2023, acendendo um alerta para alta rigidez do gasto operacional (despesa com pessoal, outras despesas correntes e serviço da dívida).

Por fim, é relevante que Porto Velho intensifique o controle fiscal, isto é, redução da rigidez fiscal, estabilidade das despesas com pessoal e melhore a gestão de despesas de exercícios anteriores; Ji-Paraná deve focar em gerenciar as crescentes pressões fiscais e garantir estabilidade da autonomia financeira e nos investimentos; enquanto Vilhena deve continuar aprimorando suas

práticas de planejamento orçamentário e resolver a fragilidade de suas disponibilidades líquidas, bem como adotar medidas para redução das despesas de custeio. Cada município deve adotar estratégias adaptáveis e eficazes para garantir a sustentabilidade financeira e promover o desenvolvimento econômico e social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se do trabalho que foram identificados os indicadores propostos pelo Tesouro Nacional no Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais que permitiu examinar a saúde fiscal municipal, incluindo aspectos como endividamento, solvência fiscal, autonomia financeira, financiamento dos investimentos, rigidez das despesas e planejamento, e que, ao explorar esses indicadores, observou-se padrões, tendências e áreas de melhoria na gestão fiscal dos municípios, contribuindo assim para o debate sobre políticas públicas e desenvolvimento regional, ocasião em que ficou constatado o alcance do objetivo proposto.

A pesquisa revelou que Porto Velho se sobressaiu por apresentar melhor disponibilidade líquida de caixa em todo o período alcançando condições de arcar com cinco meses da despesa liquidada média mensal em 2023, sendo seu menor número, entretanto enfrentou flutuações na dívida consolidada e deve focar na redução da rigidez fiscal e na melhoria da gestão de despesas, uma vez que apresentou elevado percentual de despesa bruta com pessoal e aumento contínuo do gasto com serviço da dívida, devendo ficar atento, além disso, às despesas de exercícios anteriores. Ji-Paraná, por seu turno, distinguiu-se por manter uma dívida estável e reduzir a despesa de custeio ao longo do período, contudo precisa monitorar variabilidades em despesas com pessoal e investimentos, além de reduzir a transferência de despesas entre exercícios, bem como necessário envidar esforços para aumentar arrecadação própria, pois em todo o período analisado manteve-se abaixo de 30%. Vilhena, por sua vez, destacou-se pela redução consistente da dívida e das despesas de exercícios anteriores, mas deve melhorar sua disponibilidade líquida de caixa, pois só têm disponibilidades para cobrir um mês da despesa liquidada média mensal praticamente em todos os anos, além disso, necessário reduzir despesas de custeio, pois vem evidenciando um aumento contínuo. Para promover sustentabilidade financeira e desenvolvimento, cada município deve adotar estratégias específicas e eficazes.

Ademais, este estudo contribui para a literatura ao expandir a aplicação dos indicadores da STN para além dos Estados e das capitais, evidenciando a eficácia dos nove indicadores na análise do desempenho de municípios de diferentes regiões no Estado. Além disso, esta pesquisa importa como um incentivo para que pesquisadores e instituições de pesquisa de vários estados do país também colaborem na geração de informações fiscais e orçamentárias das cidades de suas respectivas regiões.

Recomenda-se para futuras pesquisas incluir um maior número de municípios na amostra analisada, possibilitando a categorização dos municípios por tamanho ou características socioeconômicas.

REFERÊNCIAS

ABRAHAM, Marcus. **Lei de Responsabilidade Fiscal comentada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

ALCÂNTARA, V. C.; PEREIRA, J. R., SILVA, E. A. F. Gestão social e governança pública: aproximações e (de)limitações teórico-conceituais. **Revista de Ciências da Administração**, [S.I.], v. 17, edição especial, p.11-29, 2015. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175->

8077.2015v17nespp11. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17nespp11>. Acesso em: 11 jul. 2024.

AVELINO, B. C. et al. Características explicativas do nível de disclosure voluntário de municípios do estado de Minas Gerais. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 571–608, 2014. Disponível em:

<https://periodicos.unoesc.edu.br/race/article/view/4099>. Acesso em: 2 maio 2024.

BARTOLUZZIO, A. I. S. S.; ANJOS, L. C. M. Ciclos Políticos e Gestão Fiscal nos Municípios Brasileiros. **Revista de Administração Contemporânea**, [S.I.] v. 24,n. 2, p.167-180, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2020190190>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rac/a/h5QvmkQ9JD8hNRm5mrPmpLr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CHAGAS, E. J. M. das, et al. Gestão pública e indicadores fiscais: uma análise de desempenho dos municípios de Pernambuco. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 11, n. 15, p. e526111537441, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i15.37441. Disponível em:

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/37441>. Acesso em: 30 jun. 2024.

COSTA, C. C. M., et al. Fatores associados à eficiência na alocação de recursos públicos à luz do modelo de regressão quantílica. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 49, n. 5, p. 1319-1347, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7612130868>. Disponível em:

<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/54994>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CRUZ, A. F., et al. A gestão fiscal do estado do Rio de Janeiro: uma análise à luz da LRF e da sustentabilidade da dívida no período de 2001 a 2017. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 4, p. 764–775, 2018. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/75726>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CRUZ, Cláudia Ferreira. **Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:

<http://objdig.ufrj.br/43/dissert/ClaudiaFerreiradaCruz.pdf>. Acesso em: 2 maio 2024.

EISENHARDT, K. M. Teoria da Agência: uma avaliação e revisão. **A Academia de Revisão e Gestão**, [S. l.], v.14, n. 1, p. 57-74, 1989. DOI: <https://doi.org/10.2307/258191>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/258191>. Acesso em: 2 maio 2024.

FONTINELE, N. F.; TABOSA, F. J. S.; SIMONASSI, A. G. Municípios cearenses: uma análise da capacidade de utilização dos recursos oriundos dos repasses constitucionais. **Revista Ciências Administrativas**. Fortaleza, v. 20, n. 2, p. 724-746. 2015. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rca/article/view/3665>. Acesso em: 11 jul. 2024.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIOVANINI, A. Economia compartilhada e governança pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 5, p. 1207–1238, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220190080>. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/82209>. Acesso em: 11 jul. 2024.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. Boston: Richard D. Irwin, Inc., 905 p. 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama Censo 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em 18 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto Interno Bruto - PIB**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 18 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=1100205>. Acesso em: 18 abr. 2024.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Teoria da empresa: comportamento gerencial, custos de agência e estrutura de propriedade. **Revista de Economia Financeira**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~wainwrig/Econ400/jensen-meckling.pdf>. Acesso em 5 maio 2024.

LOUZANO, J. P. O., et al. Causalidade de Granger do índice de desenvolvimento socioeconômico na gestão fiscal dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p. 610–627, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220180139>. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/78988>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de gestão pública contemporânea**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MEDEIROS, R. K. S.; SILVA, M. C. Execução Orçamentária das funções de infraestrutura: ranking de desempenho dos Estados e o Distrito Federal (2012-2015). **Revista Foco**, v. 11, n. 1, p. 32–54, 2018. DOI: <https://doi.org/10.21902/jbslawrev.%20foco.v11i1.139>. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/139/pdf>. Acesso em: 2 maio 2024.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais**. (Brasília: STN], 2023. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:48416. Acesso em: 2 maio 2024.

SILVA, Álvaro Vinícius de Souza. **Uma análise da capacidade pagamento dos estados brasileiros e do distrito federal (2018 a 2021), com o enfoque da CAPAG/STN**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Contábeis, Natal, 2022. Disponível em:

https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/50155/1/AnaliseCapacidadePagamento_Silva_2022.pdf. Acesso em: 29 jun 2024.

SILVA, C. R. M.; CRISÓSTOMO, V. L. Gestão fiscal, eficiência da gestão pública e desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 791-801, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220180234>. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/79923/76390>. Acesso em: 11 jul. 2024.

SILVA, M. C.; SILVA, J. D. G. Avaliação de desempenho de governos municipais brasileiros na execução orçamentária da despesa por funções de governo. **Revista Perspectivas Contemporâneas**. [S.I.] v. 12, n. 1, p. 214-236. 2017. Disponível: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/view/2361/893>. Acesso em: 3 maio 2024.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e governança na gestão pública**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

VOLPATO, G. L. O método lógico para redação científica. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [S. l.], v. 9, n. 1, 2015. DOI: 10.29397/reciis.v9i1.932. Disponível em: <https://www.reciis.iciict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/932>. Acesso em: 18 maio 2024.